

N.º 151/CD
Data: 29/07/2009

Assunto: **Reintrodução do Produto Cosmético e de Higiene Corporal Pilfood Champô pH6, com extracto de milhete da marca Pilfood, comercializado pela empresa Chefaro Portuguesa - Distribuição de Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, Lda.**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: pchc@infarmed.pt

Comunica-se que por Deliberação do Conselho Directivo do INFARMED, I.P. foi autorizada a reintrodução no mercado nacional de novos lotes **com nova fórmula** do produto cosmético **Pilfood Champô pH6, com extracto de milhete** da marca **Pilfood**, cujo responsável pela colocação no mercado nacional é a empresa Chefaro Portuguesa - Distribuição de Produtos Farmacêuticos, Unipessoal, Lda.

A decisão proferida tem por base a apresentação, pela empresa, do relatório de reconciliação de recolha do produto com o ingrediente proibido e a declaração de que a nova composição e rotulagem se encontram **em conformidade com a legislação em vigor** aplicável, designadamente que os lotes a reintroduzir no mercado não possuem ingrediente proibido "Methyldibromo glutaronitrilo" (Metildibromo glutaronitrilo).

O Conselho Directivo



Luisa Carvalho
Vice-Presidente do
Conselho Directivo



Ministério da Saúde



informed
Autoridade Nacional do Medicamento
e Produtos de Saúde I.P.